



# PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



## PORTARIA Nº 664/2018 - GPM/NP

### **“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **NELSON JOSE BIESSECK** portador do CPF nº 288.162.189-91, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo (2017/2018), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), devendo retornar as suas atividades normais em 03 (três) de março de 2019 (dois mil e dezenove), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 20 (vinte) de dezembro de 2018.

**Ubiraci Soares Silva  
Prefeito Municipal**